



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE GERAL

RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR -
CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL: PGERAL@UFPA.BR

DESPACHO n. 00076/2018/GABG/PFUFPA/PGF/AGU

NUP: 23073.003123/2010-24

INTERESSADOS: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT

ASSUNTOS: TERMO ADITIVO

Magnífico Reitor,

1. Retornam os presentes autos à manifestação desta Procuradoria quanto à fundamentação da dispensa de licitação que permitirá a celebração do Contrato nº 24/2018, entre esta IFES e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

2. Sobre a questão, tem-se a esclarecer que, por equívoco, o Despacho nº 00008/2018/GABG/PFUFPA/PGF/AGU (fl. 1273) previu que a contratação seria formalizada consubstanciada na previsão do art. 24, inciso XXIII, da Lei n. 8.666/1993, no entanto, **a fundamentação correta é o art. 24, inciso VIII, da Lei n. 8.666/1993**, conforme consta, inclusive, na minuta do Contrato a ser assinado bem como da minuta formulada pelos Correios.

3. Importante frisar que tanto possibilidade de formalização da contratação quanto a respectiva minuta do contrato já foram objeto de análise jurídica, conforme consta nos autos, dispensando-se a necessidade de nova análise na presente oportunidade.

4. Assim, encaminhamos os autos para que sejam adotadas as providências cabíveis no tocante ao conhecimento e ratificação da dispensa de licitação e consequente cancela do contrato, com fundamento no art. 24, inciso VIII, do Estatuto das Licitações, em tudo observadas as regras previstas no art. 26 do referido Diploma Legal.

Belém, 30 de julho de 2018.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS
Procuradora Federal, respondendo pela PF/UFPA, Portaria nº 3578/2018
OAB/PA - 2963
SIAPE - 6677391

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073003123201024 e da chave de acesso d9cf3c01



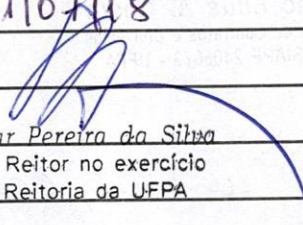
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Processo 3123 / 2010-24 fls 1279

De acordo com o despacho nº
00076/2018 da Procuradoria Federal
resp. pela PF às fls. 1278 às fls.
1278/2018.

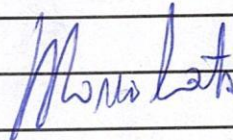
A DEC/PROAD.

Em 31/07/18

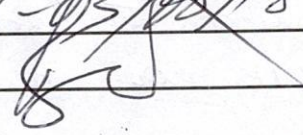

Gilmar Pereira da Silva
Vice Reitor no exercício
da Reitoria da UFPA

AO setor de publicações
para publicar o reconhecimento e ratificação
Em 01-08-2018

Arquivo Central UFPA
Coord. Apoio Técnico
Luziane Soares da Rocha



Marcio Elias A. Costa
Diretoria de Contratos e Convênios
Mat. SIAPE 2406673 - UFPA

Procedimento
POV-03/2018


Benedito José B. Pantarin

Proreitoria de Administração
Mat. SIAPE 32717

AO - Arquivo Central,
Solicitamos informar o PI
destinado ao contrato. Caso não tenha,
enviar a PROPLAN.

Em 03.08.2018

Marcio Costa

Marcio Elias A. Costa
Diretoria de Contratos e Convênios
Mat. SIAPE 2406673 - UFPA

A PROPLAN,
Encaminhamos os autos, conforme orien-
tação da Diretoria de Contratos e Convênios -
DCC, tendo em vista que não tem PI.
Solicitamos após as devidas providências,
que o processo seja enviado a DCC-PROAD.

Em, 06/08/18

Lurline Soares da Rocha

Lurline Soares da Rocha
Coord. Apoio Técnico
Arquivo Central/UFPA

Recebido DIPLAN/PROPLAN

Em, 06/08/18

A DCC / PROAD

O PI para atendimento da demanda encon-
tra-se no PGO 2018 na unidade PROAD, PI:
MO10760110N.

Em: 08.08.2018

Cristiane de A. Teixeira
Cristiane de A. Teixeira
Contadora
DIPLAN/PROPLAN/UFPA
Mat. SIAPE 2632093